



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>01/09/2015</u>	DESPACHO	
	<u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão de <u>01/09</u> /2015	
Nº /2015	Adiado para próxima Sessão	Presidente	1º Secretário
<u>1298</u>	Em, <u> / / </u>	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho que apresente um PLANO DE CONTIGÊNCIA para a hipótese do colapso do abastecimento de água da cidade de Campina Grande.	
	Presidente	VISTO EXP.	

Senhor Presidente,

OF N.º 3540  
VISTO EXP. Janeiro  
Gov.

OF N.º 019  
VISTO EXP. Janeiro  
OLIVEIRA

Considerando que a região do semiárido nordestino enfrenta mais um longo período de estiagem. A nossa cidade sofre com os reflexos com a inexistente gestão das águas do Açude Epitácio Pessoa, o manancial que abastece Campina e cerca de 30 (trinta) outros municípios. Sabemos que não é só a falta de chuvas a grande responsável pela insegurança hídrica que convivemos, mas, sobretudo a má gestão do que resta das águas que dispomos;

Considerando que, segundo dados da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, o Açude Epitácio Pessoa conta, atualmente, apenas com 16,4 % da sua capacidade total, ou seja, logo estaremos registrando o menor volume d'água acumulado de toda a história do referido reservatório;

Considerando que não temos qualquer iniciativa governamental, em qualquer esfera, no sentido de orientar a população para o uso seguro, racional e responsável da água em benefício de todos, mediante políticas públicas estrategicamente pensadas para evitarmos o colapso total no abastecimento, o que seria uma tragédia social, humana e econômica para a cidade e região. Por outro lado, não existe notícia da existência de qualquer plano de contingência ou de comunicação para o estabelecimento de cenários (drásticos, intermediários, menos drásticos) e das ações que serão implementadas para cada um desses cenários;

Considerando que, como o próprio nome diz, estamos cobrando a apresentação de um Plano de Contingência, ou seja, um planejamento estratégico para responder ao que seria o desastre do iminente colapso do sistema adutor do Açude Epitácio Pessoa, que abastece Campina e várias outras cidades, cujo plano só seria colocado em execução em uma situação






**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

extrema, no caso da barragem secar, entretanto, como o próprio MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL orienta, o plano de contingência deve ser elaborado com grande antecipação, para atingir a finalidade, inicialmente, de prevenir o desastre, e num momento posterior, otimizar as atividades de resposta ao desastre.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, que apresente um **PLANO DE CONTIGÊNCIA** para a hipótese do colapso do abastecimento de água da cidade de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",  
em 31 de agosto de 2015.

  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
Vereador do PMDB



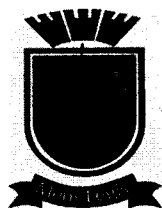
Gov.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**  
**ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO**

1. Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, Dr. Ricardo Vieira Coutinho, Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa- PB -CEP 58013-901;
2. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
3. Dr. Francisco Benevides Gadelha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Av. Manoel Gonaçalves Guimarães, 195 José Pinheiro - Ed. Agostinho Velloso da Silveira - CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB;
4. Dr. José Artur Melo de Almeida, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Rua Barão do Abiaí, 24/28, Centro, CEP 58.400-110, Campina Grande - PB;
5. Dr. Álvaro Barros, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, Av. Mal. Floriano Peixoto, 715, Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-165;
6. Dom Manoel Delson, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.400-235;
7. Cáritas Diocesana de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251. Centro - Campina Grande -PB CEP: 58400-235;
8. Prof. Ítalo de Souza Aquino, Av Mal Floriano Peixoto 1650 - Ap 104, Santo Antonio, CEP 58.406-010 - Campina Grande - PB;
9. Sr. Vanderley de Oliveira Lima, Rua Aprígio Nepomuceno, 1298, Cruzeiro, Campina Grande - PB, CEP. 58.415-630;
10. Dr. Marcone Medeiros - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, Rua Desembargador Souto Maior, 291, Centro, CEP. 58013-190; João Pessoa-PB;
11. CENTRAC - Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
12. Sr. Leunivam Bezerra da Silva, Rua Senador João Cavalcante de Arruda, 178, Presidente Médice, Campina Grande-PB, CEP. 58.417-580.
13. Prof. Edimar Alves Barbosa, Rua Vigário Calixto, 2144, Apt. 204, Catolé, Campina Grande, CEP. 58.410-340;
14. Prof. José Edilson de Amorim, Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, CEP 58.429-140, Campina Grande-PB;
15. Prof. Antonio Rangel Júnior, Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Rua das Baraúnas, 351, Campus Universitário, Bodocongo, CEP 58.429-500, Campina Grande-PB;
16. Professora Gisele Gadelha, Diretora do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED/FACISA, Av. Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, CEP. 58.411-020, Campina Grande-PB;
17. SindCampina - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campina Grande e Interior da Paraíba, Sr. Divaildo Bartolomeu de Lima (Presidente), Av. Mal. Floriano Peixoto, 715, 3º andar, sala 302, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58400-165.
18. UCES - União Campinense de Equipes Sociais - Presidente: João Batista - Rua Padre Ibiapina, 144, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400 - 048;
19. COORDENAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES, Rua Padre Ibiapina, 143 - Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400 - 048.





**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)**

Ofício Circular nº 019 – DRE - JMO.

Em 11 de setembro de 2015.

**CÓPIA PARA AQUIVAR**

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S<sup>a</sup>., a aprovação unânime e o devido encaminhamento do *Requerimento nº 1.298/2015, de autoria do Vereador OLÍMPIO OLIVEIRA, subscrito pelos Edis Antônio Alves Pimentel Filho, Alexandre Pereira da Silva, João Dantas, Marinaldo Cardoso e Murillo Galdino, que endereçou apelo ao Governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, solicitando a apresentação de um PLANO DE CONTINGÊNCIA para a hipótese do colapso do abastecimento de água da cidade de Campina Grande.*

*Considerando que a região do semiárido nordestino enfrenta mais um longo período de estiagem. A nossa cidade sofre com os reflexos com a inexistente gestão das águas do Açude Epitácio Pessoa, o manancial que abastece Campina e cerca de 30 outros municípios. Sabemos que não é só a falta de chuvas a grande responsável pela insegurança hídrica que convivemos, mas, sobretudo a má gestão do que resta das águas que dispomos;*

*Considerando que, segundo dados da AESA, o Açude Epitácio Pessoa conta, atualmente, apenas com 16,4% da sua capacidade total, ou seja, logo estaremos registrando o menor volume d'água acumulado de toda a história o referido reservatório;*

*Considerando que não temos qualquer iniciativa governamental, em qualquer esfera, no sentido de orientar a população para o uso seguro, racional e responsável da água em benefício de todos, mediante políticas públicas estrategicamente pensadas para evitarmos o colapso total no abastecimento, o que seria uma tragédia social, humana e econômica para a cidade e região. Por outro lado, não existe notícia da existência de qualquer plano de contingência ou de comunicação para o abastecimento de cenários (drásticos, intermediários, menos drásticos) e das ações que serão implementadas para cada um desses cenários;*

*Considerando que, como o próprio nome diz, estamos cobrando a apresentação de um Plano de Contingência, ou seja, um planejamento estratégico para responder ao que seria o desastre do iminente colapso do sistema adutor do Açude Epitácio Pessoa, que abastece Campina e várias outras cidades, cujo plano só seria colocado em execução numa situação extrema, no caso da barragem secar, entretanto, como o próprio Ministério da Integração Nacional orienta, o plano de contingência deve ser elaborado com grande antecipação, para atingir a finalidade, inicialmente, de prevenir o desastre, e num momento posterior, otimizar as atividades de resposta ao desastre.*

Cordialmente,

ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO  
Presidente

MURILLO GALDINO  
1º Secretário

**OBS: enviado para a relação de pessoas e entidades constantes no verso da propositura em apreço.**